



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

Dada a urgência reconhecida, o Senhor Presidente informou, que os pontos seguintes remetem para o preceituado no artigo 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. -----

2 - Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia. -----

Propôs-se a introdução dos seguintes pontos na ordem do dia: -----

- Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fornos de Algodres; -----

- Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a aprovação de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fornos de Algodres. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovado por unanimidade a introdução dos pontos referidos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que está a decorrer o período de apresentação de candidaturas ao Orçamento Participativo. Informou, ainda, que o valor total é de € 30.000,00 repartido por três projetos de € 10.000,00 podendo apenas ser aprovado um projeto por freguesia. Durante este dia decorrerá uma reunião com Presidentes da Junta para sensibilizar a participação junto da população. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, solicitando informações sob o ponto de situação do risco de derrocada de uma casa devoluta em ruínas, sita na Travessa do Castelo, na localidade de Cortiçô, que deu conhecimento na reunião anterior. -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a ocorrência está em análise pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, relativamente às questões colocadas ao Presidente da Câmara e após resposta enviada por e-mail procedeu à leitura da declaração que a seguir se transcreve: -----

“Reunião de Câmara de 10 de fevereiro de 2015 -----

Esta minha intervenção não aconteceu na reunião de 26 de janeiro de 2016, por opção minha e devido ao facto de o Sr. Presidente de Câmara estar ausente. -----

Tomo a opção de ler e, para além disso, entrego um documento escrito e enviarei, via e-mail, ficheiro “Word” com a reprodução exata desta minha intervenção para que sejam, exatamente, estas as (minhas) palavras que irão constar da Ata de Reunião. -----

No seguimento da resposta, por mim recebida, via e-mail, a 12 de janeiro de 2016, às questões que coloquei, por escrito, a 14 de outubro de 2015, tenho a dizer o seguinte: -----

Resposta à Questão 1 – Formalmente, não se encontra cedido nenhum funcionário a qualquer Junta de Freguesia -----

Este elenco Camarário, no seu discurso diário, alega um tratamento de igualdade para com todas as Juntas de Freguesia. -----

Se a resposta recebida a esta primeira questão, a esse nível, o faz indiciar, já, verbalmente, há pouco tempo atrás, foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara que haveria um funcionário, José Simões, que estaria a trabalhar, a tempo inteiro, para a Junta de Freguesia



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

de Fornos de Algodres (JFFA), por troca com dois jovens que estariam, nesta Junta, através de duas Medidas Ativas de Emprego. Ora, tal acontece por termos uma Junta de Freguesia “amiga” da Câmara. Façam a mesma proposta a uma outra Junta de Freguesia e, com toda a certeza, esta aproveitará para ter um funcionário especializado, a tempo inteiro, a desenvolver trabalho. Indicia desigualdade de tratamento das Juntas de Freguesia, por parte da Câmara. -----

Com esta “troca” com a JFFA, às 16 “Medidas Ativas de Emprego” referidas na Questão 3, teríamos então que juntar mais duas, para colocação, algures, nalgum serviço desta Câmara.

Resposta à Questão 2 – A funcionária Etelevina Santos desempenha funções na Liga dos Amigos de Figueiró da Granja ao abrigo de um Protocolo de Cedência... -----

Acho espantoso que, esta Câmara, que quis cortar toda a relação, toda a semelhança com o modo de procedimento da Câmara anterior, nomeadamente ao nível dos funcionários cedidos a outras instituições/IPSS's e os fez regressar todos, rapidamente, “à base”, tenha feito uma única exceção, esta funcionária, Etelevina Santos, cedida à Liga “amiga” dos Amigos de Figueiró da Granja. Alega-se para tal, a existência de um Protocolo, ainda por cima, assinado pela anterior Executivo Municipal e que tem associado uma renda mensal. Mais uma vez, neste caso, manteve-se a funcionária porque a instituição é “amiga”. Outra qualquer que fosse (a Instituição/IPSS) e o Protocolo teria sido “rasgado” há muito tempo e, a funcionária, tal como aconteceu com todos os outros funcionários que estavam cedidos pela anterior Câmara, estaria a desenvolver a sua atividade profissional diária, na Câmara Municipal. -----

Resposta à Questão 3 – Medidas Ativas de Emprego... -----

Após 3 meses a aguardar esta resposta, no mínimo, esperava que esta estivesse completa. ----

Questionei qual o encargo financeiro mensal da Câmara com esta Medidas e não obtive resposta. -----

Questionei qual o conteúdo funcional de cada uma das 16 pessoas associadas, pela Câmara, a Medidas Ativas de Emprego e não obtive resposta. -----

Se, de alguma forma compreendo a relação a este nível, de “trocas” de indivíduos inseridos em Medidas Ativas de Emprego, entre a Câmara e a Santa Casa, por se tratar de uma



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Instituição de Solidariedade Social, por outro lado considero que, no mínimo, estas são estranhas, sobretudo vindo de quem criticava este procedimento. -----

Já, ao nível de um nome que aparece na Lista, Jorge Agostinho, não entendo a relação existente e estabelecida, pois esta não é uma “troca” mas sim uma cedência e que, neste caso e por incrível que pareça, é uma cedência de um jovem associado a uma Medida Ativa de Emprego feita pela Câmara com o IEFP, a uma entidade privada. -----

Todos sabemos que este senhor é colaborador, já há alguns anos, da Foto Pompeu, aonde desempenha, diariamente, a sua atividade profissional. -----

Só se pode tirar a seguinte ilação. O Jorge Agostinho foi despedido, inscreveu-se no IEFP como desempregado, a Câmara foi-o requisitar através de uma Medida Ativa de Emprego e este, pago pela Câmara e pelo IEFP, vai trabalhar para o seu patrão de onde, aliás, nunca chegou a sair. -----

Seria caricato se não fosse, no mínimo, imprópria, vergonhosa e perigosa esta relação estabelecida com um privado “amigo”, por uma Câmara que se diz de bem, ligação esta que colide com todos os princípios morais e legais de um serviço público. -----

De tal maneira está comprometido este elenco camarário com esta questão e foi tal o embaraço e a inquietação que, na resposta dada, ainda tentaram “esconder” o Jorge Agostinho na Biblioteca. -----

Está-se a pagar com dinheiros públicos, através da Câmara e do IEFP, funcionários a privados. -----

O Vereador Municipal -----

João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa -----

Em resposta à declaração do Senhor Vereador, o Senhor Presidente respondeu que a mesma é feita no sentido de o ofender, não estando à espera da parte do Senhor Vereador o cariz ofensivo da declaração. Relativamente à questão do Jorge Agostinho informou que ele trabalha para a Câmara Municipal, no entanto os trabalhos por ele realizados carecem de condições técnicas que a Câmara não possui, justificando as suas deslocações ao antigo patrão. Em termos de custos, na próxima reunião, dará a conhecer os valores que estão a ser poupados com esta medida de emprego. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote reforçando que o colaborador Jorge Agostinho apenas se desloca às instalações do antigo patrão, uma vez que o município não dispõe de condições técnicas que permitam ao colaborador executar o seu trabalho com a qualidade exigida. Informou ainda que se o trabalho fosse desenvolvido por uma empresa o valor dos trabalhos realizados seria superior a € 10.000,00. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à funcionária Etelvina Santos existe um protocolo, do anterior executivo, com a Liga de Amigos de Figueiró da Granja que estabelece a troca da colaboradora relativamente a uma renda de cedência de um espaço para funcionamento do Jardim de Infância que devia ser paga e não está a ser paga. Nas outras situações em que foram retirados funcionários não havia nenhuma troca de serviços com as instituições. O funcionário Fernando Simões encontra-se a prestar serviço na Junta de Freguesia de Fornos de Algodres porque há POC's pagos pela Junta que fazem trabalho para a Câmara, tratando-se de uma questão de racionalização de custos, à semelhança do que já aconteceu com outras Juntas de Freguesia, que usando os termos do Senhor Vereador, nem sequer se tratam de Juntas "amigas". Durante dois anos estiveram dois funcionários a trabalhar na União de Freguesias do Sobral Pichorro e Fuinhas que apenas voltaram para a Câmara por falta de funcionários. Todas as Freguesias que têm solicitado funcionários a Câmara tem cedido, apesar de não ter essa obrigação em virtude da assinatura dos acordos de execução. Para dar conhecimento dos investimentos que têm sido feitos nas Freguesias, informou que apesar de não ser uma Junta "amiga", a da Matança é a que tem tido maior investimento através dos trabalhos que lá têm sido feitos e em parceria com alguns projetos. Afirmou estar de consciência tranquila relativamente a todos estes processos e que a sua forma de estar vai manter-se. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, que relativamente ao Jorge Agostinho, em termos formais não acha correto o que está a ser feito porque não se trata de uma Junta de Freguesia ou de uma IPSS, mas sim de um privado. A partir do momento que isso é colocado por escrito não podem deixar de questionar porque toda a gente sabe que ele nunca saiu da Foto Pompeu. Se a Câmara manda fazer o serviço tem de pagá-lo. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que o grosso do trabalho do Jorge Agostinho é fazer a cobertura das atividades da Biblioteca Municipal. Estes



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos necessitam de *software* e equipamentos que a Câmara não dispõe nem tem verbas para os adquirir. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirma que na resposta que foi dada por escrito deviam ter dado esta explicação, mas que mesmo assim não concorda com a solução adotada, apesar de sempre de ser da opinião que se deve ajudar as empresas.-----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmando que não considera normal o pagamento de medidas ativas de emprego a privados. Não acha isso correto quando existem outras situações em tribunal que já se arrastam há muitos anos e da maneira como é respondido parece que se está a colmatar dívidas a empresas privadas. Questionou, ainda, porque é que se pagam medidas ativas a uns privados e a outros não. -----

O Senhor Presidente informou que que não é uma questão comparável e que não existe dívida nenhuma ao privado. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não convocou dentro do prazo legal a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal solicitada pela Câmara Municipal em 13 de janeiro, violando o disposto no número 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que obriga o Presidente da Assembleia Municipal, no prazo de cinco dias a convocar a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 12 E 26 DE JANEIRO DE 2016 -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa informou que por princípio votaria contra se as atas não fossem emitidas para aprovação na sessão seguinte, no entanto, tendo em conta que poderia ser uma ata mais trabalhosa, apesar de achar que não há motivo para protelar a emissão e aprovação das atas na sessão seguinte, iria abster-se na ata de 12 de janeiro e aprovar a ata de 26 de janeiro de 2016. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informa que tem a mesma posição do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vice-Presidente informou que nos termos do número 2, do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, “*as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte*”. Informou ainda que as deliberações são sempre aprovadas no final de cada reunião em minuta para assim adquirirem eficácia nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirma que irá verificar o que diz a Lei, mas que isso não justifica três e quatro meses de atraso na emissão e aprovação das atas. -----

A Senhora Vice-Presidente afirma que por estar num Estado de Direitos cumpre a Lei. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmando que já esteve em muitas estruturas e instituições e em nenhuma delas não se aprovava as atas na reunião seguinte. Como exemplo referiu a Assembleia Municipal que se no início de cada sessão se não for aprovada a ata da última reunião os próprios deputados não deixariam continuar a mesma. -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a ata de 12 de janeiro, com as abstenções do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz e aprovar por maioria a ata de 26 de janeiro, com a abstenção do Senhor Presidente. -----

2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA EMERGÊNCIA SOCIAL -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre o pedido de apoio financeiro para emergência social. -----

De acordo com alínea v), n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Informação DC/04/2016/ASS/155, da Técnica de Serviço Social, expõe uma situação de emergência social, propondo atribuição de um subsídio de 200,00€ para fazer face as despesas básicas essenciais. -----

Informou que o Orçamento Municipal está dotado de uma verba para fazer face a situações de emergência social. -----

Face ao exposto, e com base na informação da Técnica de Serviço Social disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que o requerente Hassan Lyazidi e esposa estão desempregados, com uma menor de cinco meses a seu cargo. Informou, ainda, que lhe foi indeferido o Rendimento Social de Inserção (RSI) e que se encontra numa situação de vulnerabilidade e desproteção pelo que veio requerer ajuda à autarquia. Após contatos que estabeleceu com a Segurança Social foi informado que o RSI tinha sido aprovado na sexta-feira, após envio das convocatórias, pelo que no seu entendimento deveriam ponderar bem se deviam ou não atribuir o subsídio proposto pela Técnica de Serviço Social. Apesar desta situação, dada a situação de desproteção social é da opinião que se deve atribuir o subsídio em causa. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade atribuição de subsídio de 200,00 €, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação aplicável.-----

3 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, REQUERIDO POR FERNANDO GOMES MARTINS -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Fernando Gomes Martins, pretende ser informado sobre a viabilidade de ampliação e conservação de uma construção agrícola existente, para fins habitacionais, na localidade de Juncais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 153 da freguesia da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Intercalar”. -----

A área de implantação e a área de construção pretendida para o projeto é de 60,00m². -----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto no artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Na fase de licenciamento, deve o requerente atualizar o artigo procedendo ao registo da edificação existente. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Senhor Presidente informou que de acordo com os números 1 e 2, do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto as Áreas de Reabilitação Urbana “*incidem sobre espaços urbanos que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada*” e “*podem abranger, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas*”. -----

A delimitação das ARU's é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e a mesma compreende: memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A ARU traduzir-se numa Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, através de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana no prazo de 2 anos. -----

Informou, ainda, que como a proposta de delimitação da ARU prevê benefícios fiscais associados aos impostos municipais esta está sujeita a parecer favorável do Fundo de Apoio Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Senhor Presidente propôs submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)